



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

SESSÃO DE

* 20 JUN. 2023 *

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.

EMENDA nº 04/2023 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei nº 03/23

Ementa: modificações no artigo 2º do texto original do Projeto de Lei nº 03/23.

Autoria: Claudio Salomão

Art. 1º. Promovem-se as seguintes modificações no artigo 2º do texto original do Projeto de Lei nº 03/23:

"Art. 2º ...

I – Combater a pobreza, promover a cidadania, inclusão social e **políticas públicas em prol das minorias; (NR)** "

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como finalidade incluir no inciso primeiro do artigo 2º a obrigatoriedade de se estabelecer uma política direcionada às minorias. É fundamental reconhecer a importância de ações voltadas para a promoção da igualdade, inclusão social e o respeito aos direitos das minorias, garantindo-lhes uma participação ativa na sociedade.

A inclusão desse inciso reforça o compromisso do município em combater a discriminação e promover a cidadania plena, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou qualquer outra forma de diversidade, sejam respeitados e tenham acesso a oportunidades igualitárias.

É necessário que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleça um direcionamento claro e objetivo para o combate às desigualdades sociais, promovendo ações afirmativas que assegurem a inclusão e o empoderamento das minorias, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante disso, é imprescindível a inclusão deste inciso para que sejam destinados recursos específicos e estratégias adequadas no orçamento municipal, visando a implementação efetiva de políticas públicas voltadas para as minorias.

CLAUDIO SALOMÃO
Vereador

APROVADO

20 JUN 2023

PRESIDENTE

LIDO NA
SESSÃO DE

* 20 JUN. 2023 *

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.